

**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



LEI Nº771/2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara VOTOU, APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 759 de 28 de outubro de 2016, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), em dotações orçamentárias destinadas a implantação e manutenção das ações do Programa Criança Feliz, e uma dotação para aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional – CCA II, no Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

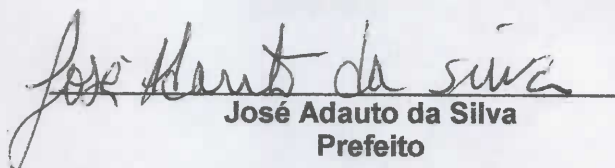
§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

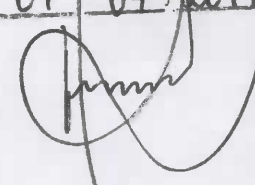
§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios; Recursos do SUAS;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Julho de 2017.


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
07 07 2017




**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

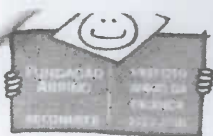


ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

PODER: 14 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
ÓRGÃO: 1404 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 140400 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividades:				
08.243.0027.2175	Implantação e manutenção do Programa Criança Feliz	3.1.90.04	R\$-50.000,00	15 – Rec.SUAS
		3.1.90.13	R\$-5.000,00	
		3.1.90.11	R\$-40.000,00	15 – Rec.SUAS
		3.1.91.13	R\$-5.000,00	
		3.3.90.14	R\$-10.000,00	15 – Rec.SUAS
		3.3.90.30	R\$-40.000,00	15 – Rec.SUAS
		3.3.90.36	R\$-15.000,00	
		3.3.90.39	R\$-15.000,00	15 – Rec.SUAS
				15 – Rec.SUAS
				15 – Rec.SUAS
				15 – Rec.SUAS



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



PODER: 14 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
ÓRGÃO: 1404 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 140400 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO*	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividades:				
08.244.0028.2137	Serv. De Acolhimento Institucional – CCA II	4.4.90.52	R\$-20.000,00	00 – Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R\$ 200.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

PODER: 14 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
ÓRGÃO: 1404 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 140400 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
08.122.0026.2121	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52	R\$-200.000,00	00 – Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R\$ 200.000,00

José Adauto da Silva
José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
07.07.2017
[Assinatura]